

**UNIVERSIDADE UNIVERITAS UNG**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA**  
**EDITAL DE 29 DE JULHO DE 2019**  
**PROCESSO SELETIVO PARA TURMA DE MESTRADO INTERINSTITUCIONAL - MINTER**  
**PARA O 2º SEMESTRE DE 2019**

O Reitor da Universidade Universus Veritas Guarulhos (UNIVERITAS/UNG), no uso de suas atribuições, de acordo com o Estatuto e Regimento Geral em vigor e nos termos da legislação pertinente do Ministério da Educação, leva ao conhecimento dos interessados as normas que regulamentarão o Processo Seletivo para a Pós-graduação *Stricto Sensu* – Mestrado Interinstitucional em Odontologia (Turma MINTER – Odontologia) da Univeritas UNG, nas áreas de concentração em Periodontia, Dentística e Implantodontia, válido para o 2º semestre do ano de 2019, adiante especificadas:

**1. DA REALIZAÇÃO, CURSOS, RECONHECIMENTOS/AUTORIZAÇÕES, DURAÇÃO/ANOS E VAGAS OFERECIDAS.**

O Processo Seletivo para a Pós-graduação *Stricto Sensu* para a Turma MINTER – Odontologia da UNIVERITAS/UNG, estruturado em provas escritas e/ou questões objetivas de múltipla escolha e/ou entrevistas pessoais, para vagas referentes ao 2º semestre de 2019, será realizado para os seguintes cursos oferecidos:

<b>CURSOS</b>		<b>RECONHECIMENTO</b>	<b>TEMPO ESTIMADO</b>	<b>VAGAS</b>
<b>Mestrado Odontologia</b>	<b>em</b>	Portaria 524 de 29.04.2008, DOU 82, de 30.04.2008, seção 1 p.51. e Portaria 1.077, de 31.08.2012, DOU 171 de 03.09.2012, seção 1 p. 78	24 meses	20

O curso será oferecido no Centro Universitário Maurício de Nassau de Recife – UNINASSAU. A realização do Processo Seletivo estará a cargo e sob a responsabilidade da Coordenação do Programa de Pós-graduação em Odontologia da instituição promotora do curso.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1.** As inscrições para o Processo Seletivo – 2019 implicam na aceitação das normas estabelecidas no presente Edital, ouvido o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), na legislação específica, no Estatuto e Regimento Geral da Universidade Universus Veritas Guarulhos e termos da proposta homologada pela CAPES para a Turma MINTER Odontologia. Poderão inscrever-se os candidatos que concluíram o ensino superior em Instituições de Ensino Superior (IES) devidamente credenciadas pelo Ministério da Educação e Cultura – MEC.

**2.2. INSCRIÇÃO:**

**a.** As inscrições deverão ser feitas exclusivamente pela internet através do portal de inscrições no site da Universidade (<https://pos.ung.br/mestradoedoutorado>)

b. Qualquer divergência ou inexatidão das informações tornará a referida inscrição nula, não sendo permitida a entrada do candidato em questão na sala da prova. Nesse caso, o inscrito perderá o direito de concorrer às vagas relacionadas no presente Edital.

**PRAZOS E TAXA DE INSCRIÇÃO:** O período para a inscrição no Processo Seletivo será de 02/08/2019 a 09/09/2019. O valor da taxa de inscrição a ser recolhida será de R\$100,00 (cem reais).

### 2.3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

Os documentos necessários para inscrição no processo seletivo deverão estar em pdf para submissão no portal de inscrições:

- Formulário de inscrição do candidato, a ser preenchido no próprio site;
- Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição;
- Comprovante de residência (pdf);
- Cópia do diploma do curso de graduação (frente e verso em pdf);
- Histórico Escolar de Graduação (pdf);
- Em caso de aluno estrangeiro, deverá ser apresentado, original e cópia, do histórico escolar e diploma de graduação, devidamente visado pelo Consulado Brasileiro sediado no país de origem;
- Currículo na base Lattes ou currículo atualizado (em pdf, ou o link para acesso ao lattes).

### 2.4. DO CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES:

PERÍODO/DATA	ATIVIDADES	HORÁRIO
De 02/08/2019 a 09/09/2019	Inscrições	--
13/09/2019	Prova de conhecimento do idioma Inglês	(09h às 12h)
13/09/2019	Prova Escrita	(14h às 17h)
12/09/2019 e 13/09/2019	Análise documental e Entrevista	--
19/09/2019	Resultado final	--
De 19/09/2019 a 26/09/2019	Realização das matrículas	--
30/09/2019	Início das aulas	--

### 3. DAS ETAPAS:

#### ETAPA 1: HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES (caráter eliminatório)

Nesta fase, serão validados os documentos solicitados no item 2.3, bem como o pagamento da referida inscrição junto ao agente financeiro responsável e, somente com esta homologação, os candidatos prosseguirão para as fases seguintes, sendo que não serão devolvidos valores referentes a inscrição sob nenhuma hipótese.

#### ETAPA 2: PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

A prova de conhecimento do Processo Seletivo será de conteúdo relativo à bibliografia específica para cada curso, constante do anexo do presente edital.

### **ETAPA 3: PROFICIÊNCIA EM IDIOMA ESTRANGEIRO**

A prova de avaliação do conhecimento do segundo idioma será em inglês e versará sobre a tradução simples de um texto da área, podendo consultar um dicionário próprio.

### **ETAPA 4: ENTREVISTA E ANÁLISE DOCUMENTAL**

A entrevista versará sobre as experiências acadêmico-científicas do candidato e ainda sobre o projeto a ser desenvolvido, de caráter classificatório. O candidato deverá entregar à banca uma carta de intenções descrevendo as razões pelas quais o candidato se considera apto a cursar o Mestrado.

Nesta data, o candidato deverá protocolizar no local o currículo lattes documentado (memorial descritivo) para análise por parte da comissão, sendo que o não atendimento a este item implicará na desclassificação do candidato.

O resultado final será conhecido no dia 19/09/2019 e será publicado no site da UNIVERITAS/UNG ([www.ung.br](http://www.ung.br)).

### **ETAPA 5: REALIZAÇÃO DAS MATRÍCULAS**

O candidato aprovado deverá efetuar sua matrícula no período entre 19/09/2019 a 26/09/2019.

Por ocasião da matrícula o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a. Comprovante do pagamento da matrícula;
- b. Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (formulário UNG);
- c. Cópia simples do RG;
- d. Cópia simples do CPF; ou documento que reúna os dois registros simultaneamente;
- e. Cópia simples do comprovante de endereço atualizado;
- f. Cópia simples da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- g. Cópia autenticada do diploma de graduação (frente e verso devidamente registrado pelo órgão competente);
- h. Cópia simples do histórico escolar (graduação);
- i. Cópia simples do CRO (frente e verso);
- j. 1 foto recente 3 x 4.

### **4. INÍCIO DAS AULAS:**

- a. As aulas dos cursos de Pós-graduação *stricto sensu* Turma MINTER Odontologia terão início em 30 de setembro de 2019.
- b. As disciplinas serão integralizadas em acordo com a legislação vigente sendo que as atividades presenciais serão realizadas nos endereços da UNINASSAU de Recife, em módulos mensais, segundo calendário a ser divulgado no início das atividades. Os critérios de frequência e aprovação seguirão os ditames tanto do Regulamento da Pós-graduação *strictu sensu*, quanto do Regimento Institucional.

